

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação no âmbito do projeto VALORMAR – Valorização integral dos recursos marinhos: potencial, inovação tecnológica e novas aplicações (POCI-01-0247-FEDER-024517), cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), Lisboa 2020, Algarve 2020, Portugal 2020, nas seguintes condições:

Título do projeto: VALORMAR – Valorização integral dos recursos marinhos: potencial, inovação tecnológica e novas aplicações (POCI-01-0247-FEDER-024517).

Coordenador do projeto: Maria Manuel Gil Figueiredo Leitão da Silva.

Orientador científico da bolsa: Maria Manuel Gil Figueiredo Leitão da Silva.

Área científica da bolsa: Ciências Alimentares.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Desenvolver homogêneo de pescado reestruturados prontos a comer contendo recursos marinhos de elevado valor acrescentado.

Objeto: Avaliar fontes alternativas de biomassa marinha para desenvolvimento de novos alimentos e aplicação de novas tecnologias ou novas estratégias de conservação para prolongamento do tempo de vida útil de preparados de peixe.

Duração da bolsa: 12 meses, eventualmente renovável até ao término do projeto, com início previsto em setembro de 2019.

Objetivos a atingir pelo candidato: Desenvolvimento de homogêneos de peixe para formulação de alimentos reestruturados prontos a comer e avaliação da estabilidade ao longo do armazenamento; estudar estratégias de formulação, produção e embalagem, que maximizem o valor nutricional; validação de novas estratégias de conservação com o objetivo de prolongar o tempo de vida útil.

Destinatários: Titulares de licenciatura em Engenharia Alimentar, Ciência Alimentar, Nutrição ou áreas afins.

Perfil desejado: Será dada preferência a candidatos que demonstrem possuir conhecimentos e experiência laboratorial na área da química, e em desenvolvimento de novos produtos alimentares, com particular ênfase em produtos de origem marinha. Deverá possuir igualmente capacidade provada de escrita e publicação de artigos científicos em revistas internacionais indexadas e participação em congressos nacionais e internacionais na área da engenharia alimentar. Elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa e disponibilidade para horário flexível.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Edifício CETEMARES, Peniche.

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo Compete 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, Lisboa 2020, Algarve 2020, Portugal 2020 e União Europeia, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €752,38, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: Análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): adequação da área da licenciatura e classificação final; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): Experiência de participação em trabalhos/projetos nas áreas das ciências alimentares e desenvolvimento de novos produtos; experiência na caracterização nutricional, sensorial e funcional de formulações alimentares; sendo a nota final (NF) = $[HA*0,3 + EPA*0,3 + CE*0,4]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os dois primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final (NFE) = $[NF*0,6 + ENT*0,4]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Maria Manuel Gil Figueiredo Leitão da Silva (presidente), Susana Luísa da Custódia Machado Mendes e Carla Sofia Ramos Tecelão (vogais efetivos); Susana Filipa Jesus Silva e Rui Manuel Maneta Ganhão (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Prazo de candidaturas: 11 de julho a 24 de julho de 2019.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido (opcional);

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTM; ou remetidas por correio postal para Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado e dirigida ao presidente de júri); ou enviadas por e-mail para maria.m.gil@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 10 de julho de 2019.

O Presidente do Politécnico de Leiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa

Cofinanciado por:

